Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros

REQUERIMENTO

N° **018/2024**

EMENTA

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 24 de fevereiro de 2024

PRESIDENTE

EXMº. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Parelhas-RN, o Sr. **ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**, para que em conformidade com o Art. 15, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, este autorize a realização de Sessão Solene a ser realizada no durante o mês março nesta Nobre Casa, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICATIVA

No dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho. A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano. Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas). Ao ser criada esta data, não se pretendia apenas

Lido no Expediente em 22/FEV/2024 1° Sec.
Ofício N° Data 29/FEV/2024 Func.

Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros

REQUERIMENTO

N°

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 29 de fevereiro de 2024

PRESIDENTE

comemorar. Na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual.

O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.

Para tanto, solicito a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Vereadores de Parelhas, a ser realizada durante o mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, como forma de chamar atenção da sociedade para as questões que devemos debater: a saúde, a inserção no mercado de trabalho, o papel da família, entre outras.

Dito isso, solicito apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2024.

EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
VEREADORA DO PSDB

FRANCICLÉIDE MARIA
Vereadora do MDB

Lido no Expediente em 22/ FEV/ 2024 1° Sec.

Ofício N° Data 29/ FEV/ 2024 Func.

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O **REQUERIMENTO Nº 018/2024** – DE AUTORIA DAS VEREADORAS **ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA –PSDB, EVANEIDE MENDONÇA-PSDB, ROMISÉLIA ARAÚJO- PSDB E FRANCICLEIDE MARIA- MDB.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
JOÃO DANTAS FILHO	X			
WELLINGTON ARAÚJO SILVA				AUSENTE
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X			
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X			
MESSIAS MEDEIROS	X			
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X			
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X			
ILDECIO DE OLIVEIRA	X			
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X			
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X			
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X			

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
29 FEV. 2024

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente